



**TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO N.º 135/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de materiais, e manutenção de informática atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa M Queiroz Vasconcelos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB** neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela – CPF. 328.889.293-68 e RG nº 058319222016-4 SESP/MA, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa M Queiroz Vasconcelos, situada na Rua Tiradentes nº 54 A - Centro – Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, neste ato representado pelo Sr. Maycon Queiroz Vasconcelos, portador da Cédula de Identidade nº 019516242022-0 SSP/MA do CPF nº 040.436.833-67, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de aquisição de materiais, e manutenção de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso – MA, nº. 135/2022, firmado em 24 de março de 2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, a saber:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:**

O Presente termo ADITIVO acresce ao valor do contrato original o montante de **R\$ 4.168,25** (quatro mil cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), fica prorrogado o acréscimo de 25% de acordo com Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

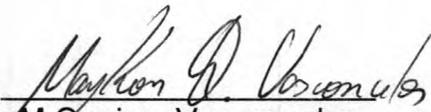
Folha nº 19  
Processo nº 084-2022  
Rubrica RJ

**As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.**

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 18 de outubro de 2022.

PELA CONTRATADA:

  
M Queiroz Vasconcelos  
CNPJ nº 18.604.476/0001-05  
Maycon Queiroz Vasconcelos

PELA CONTRATANTE:

  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CNPJ: 31.049.486/0001-86  
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_